



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 66.275 de 18 de Março de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 24/04/2025 até 25/04/2025, ao(a) servidor(a) EDILANE EMILIANO XAVIER, registro funcional nº 32754, ocupante do cargo AGENTE COMUNITARIO DE SAU a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 08/05/2025 até 09/05/2025, ao(a) servidor(a) EDILANE EMILIANO XAVIER, registro funcional nº 32754, ocupante do cargo AGENTE COMUNITARIO DE SAU a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 07/04/2025 até 07/04/2025, ao(a) servidor(a) CLAUDIA TATIANA DA SILVA, registro funcional nº 32778, ocupante do cargo AGENTE COMUNITARIO DE SAU a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.


004 - a partir de 09/04/2025 até 09/04/2025, ao(a) servidor(a) CLAUDIA TATIANA DA SILVA, registro funcional nº 32778, ocupante do cargo AGENTE COMUNITARIO DE SAU a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

005 - a partir de 02/06/2025 até 03/06/2025, ao(a) servidor(a) CLAUDIA TATIANA DA SILVA, registro funcional nº 32778, ocupante do cargo AGENTE COMUNITARIO DE SAU a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

006 - a partir de 21/05/2025 até 21/05/2025, ao(a) servidor(a) RONALDO MEDEIROS CIMINO, registro funcional nº 42118, ocupante do cargo AGENTE DE DEFESA CIVIL I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

007 - a partir de 31/05/2025 até 31/05/2025, ao(a) servidor(a) RONALDO MEDEIROS CIMINO, registro funcional nº 42118, ocupante do cargo AGENTE DE DEFESA CIVIL I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 18 de Março de 2025


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 66.276 de 18 de Março de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 14/03/2025 até 14/03/2025, ao(a) servidor(a) **TOMAZ BEZERRA TORRES**, registro funcional nº 20314, ocupante do cargo **AUX. APOIO OPERACIONAL I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 17/03/2025 até 17/03/2025, ao(a) servidor(a) **TOMAZ BEZERRA TORRES**, registro funcional nº 20314, ocupante do cargo **AUX. APOIO OPERACIONAL I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 10/03/2025 até 11/03/2025, ao(a) servidor(a) **CLAUDIA SANTANA DE ALMEIDA**, registro funcional nº 22326, ocupante do cargo **PEB I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 05/03/2025 até 05/03/2025, ao(a) servidor(a) **CRISTIANE GONCALVES CARDOSO**, registro funcional nº 23572, ocupante do cargo **PEB I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

005 - a partir de 13/03/2025 até 13/03/2025, ao(a) servidor(a) **KELY CRISTINA DE CASTRO OLIVEIRA**, registro funcional nº 29070, ocupante do cargo **PEB I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

006 - a partir de 11/03/2025 até 11/03/2025, ao(a) servidor(a) **REGIANE MOURA COSTA**, registro funcional nº 32468, ocupante do cargo **AGENTE ADMINISTRATIVO I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

007 - a partir de 08/03/2025 até 15/03/2025, ao(a) servidor(a) **CLAUDIONOR ARAUJO DOS SANTOS**, registro funcional nº 33482, ocupante do cargo **AGENTE ADMINISTRATIVO I** a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

008 - a partir de 13/03/2025 até 20/03/2025, ao(a) servidor(a) **MARIA RITA RODRIGUES**, registro funcional nº 33634, ocupante do cargo **ASSISTENTE SOCIAL I** a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

009 - a partir de 12/03/2025 até 12/03/2025, ao(a) servidor(a) **MARIA JUCILEIDE DE JESUS**, registro funcional nº 35055, ocupante do cargo **PEB I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

010 - a partir de 05/03/2025 até 05/03/2025, ao(a) servidor(a) **ROBERTA MARTINS VARJAO**, registro funcional nº 36448, ocupante do cargo **PEB I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

011 - a partir de 11/03/2025 até 13/03/2025, ao(a) servidor(a) **SABRINA PEREIRA DE CASTRO**, registro funcional nº 39947, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL IV** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

012 - a partir de 14/03/2025 até 14/03/2025, ao(a) servidor(a) **SABRINA PEREIRA DE CASTRO**, registro funcional nº 39947, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL IV** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

013 - a partir de 17/03/2025 até 17/03/2025, ao(a) servidor(a) **SABRINA PEREIRA DE CASTRO**, registro funcional nº 39947, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL IV** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 66.276 de 18 de Março de 2025

- 014** - a partir de 13/03/2025 até 13/03/2025, ao(a) servidor(a) GERALDO BRAZ DE ANDRADE , registro funcional nº 39980 , ocupante do cargo AUXILIAR DE ENFERMAGEM a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.
- 015** - a partir de 19/03/2025 até 19/03/2025, ao(a) servidor(a) GERALDO BRAZ DE ANDRADE , registro funcional nº 39980 , ocupante do cargo AUXILIAR DE ENFERMAGEM a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.
- 016** - a partir de 11/03/2025 até 11/03/2025, ao(a) servidor(a) ANTONIO CARLOS DA CUNHA , registro funcional nº 39991 , ocupante do cargo AUXILIAR DE ENFERMAGEM a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.
- 017** - a partir de 06/03/2025 até 07/03/2025, ao(a) servidor(a) RAFAEL ELIAS AMORIM MICHELINI , registro funcional nº 40224 , ocupante do cargo AUX. DESENV. INFANTIL II a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.
- 018** - a partir de 13/03/2025 até 14/03/2025, ao(a) servidor(a) DANIELA GASPAR DOS SANTOS , registro funcional nº 41129 , ocupante do cargo PEB II - AEE a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.
- 019** - a partir de 17/03/2025 até 18/03/2025, ao(a) servidor(a) DANIELA GASPAR DOS SANTOS , registro funcional nº 41129 , ocupante do cargo PEB II - AEE a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.
- 020** - a partir de 19/03/2025 até 20/03/2025, ao(a) servidor(a) DANIELA GASPAR DOS SANTOS , registro funcional nº 41129 , ocupante do cargo PEB II - AEE a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.
- 021** - a partir de 21/03/2025 até 21/03/2025, ao(a) servidor(a) DANIELA GASPAR DOS SANTOS , registro funcional nº 41129 , ocupante do cargo PEB II - AEE a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.
- 022** - a partir de 24/03/2025 até 24/03/2025, ao(a) servidor(a) DANIELA GASPAR DOS SANTOS , registro funcional nº 41129 , ocupante do cargo PEB II - AEE a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.
- 023** - a partir de 06/03/2025 até 07/03/2025, ao(a) servidor(a) RICARDO DA SILVA PINTO , registro funcional nº 41266 , ocupante do cargo ASSISTENTE ADM I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.
- 024** - a partir de 21/03/2025 até 21/03/2025, ao(a) servidor(a) JOSEFA AMANDA ALMEDA REIS , registro funcional nº 41832 , ocupante do cargo AUX. APOIO EDUC. INCLUSIV a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.
- 025** - a partir de 09/03/2025 até 09/03/2025, ao(a) servidor(a) MARIA FLOR DE MAIO SILVA MORAIS , registro funcional nº 42279 , ocupante do cargo AUXILIAR DE ENFERMAGEM a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.
- 026** - a partir de 15/03/2025 até 15/03/2025, ao(a) servidor(a) MARIA FLOR DE MAIO SILVA MORAIS , registro funcional nº 42279 , ocupante do cargo AUXILIAR DE ENFERMAGEM a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.
- 027** - a partir de 09/03/2025 até 16/03/2025, ao(a) servidor(a) CLEIDENICE CASTRO DOS SANTOS COTRIM , registro funcional nº 42455 , ocupante do cargo MÉDICO ESPECIALIDADES a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH


PORTARIA / GGDRH / Nº 66.276 de 18 de Março de 2025

028 - a partir de 09/03/2025 até 16/03/2025, ao(a) servidor(a) CLEIDENICE CASTRO DOS SANTOS COTRIM , registro funcional nº 42597 , ocupante do cargo MÉDICO CLÍNICO GERAL a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá , em 18 de Março de 2025


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 66.277 de 18 de Março de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.


001 - a partir de 31/03/2025 até 31/03/2025, ao(a) servidor(a) JAMILE GOMES DE MELO, registro funcional nº 35739, ocupante do cargo AGENTE ADMINISTRATIVO I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 17/04/2025 até 17/04/2025, ao(a) servidor(a) JAMILE GOMES DE MELO, registro funcional nº 35739, ocupante do cargo AGENTE ADMINISTRATIVO I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 30/04/2025 até 30/04/2025, ao(a) servidor(a) JAMILE GOMES DE MELO, registro funcional nº 35739, ocupante do cargo AGENTE ADMINISTRATIVO I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 01/08/2025 até 01/08/2025, ao(a) servidor(a) JAMILE GOMES DE MELO, registro funcional nº 35739, ocupante do cargo AGENTE ADMINISTRATIVO I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 18 de Março de 2025


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 66.283 de 19 de Março de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 21/03/2025 até 21/03/2025, ao(a) servidor(a) HANNAH VANESSA DAMAZIO DE LIMA, registro funcional nº 27186, ocupante do cargo AGENTE COMUNITARIO DE SAU a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 24/03/2025 até 24/03/2025, ao(a) servidor(a) HANNAH VANESSA DAMAZIO DE LIMA, registro funcional nº 27186, ocupante do cargo AGENTE COMUNITARIO DE SAU a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

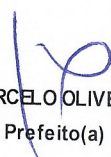
003 - a partir de 07/03/2025 até 07/03/2025, ao(a) servidor(a) ANDREA COSTA DE SOUSA, registro funcional nº 36458, ocupante do cargo TECNICO EM ENFERMAGEM a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 07/03/2025 até 14/03/2025, ao(a) servidor(a) MARCOS DA SILVA VILELA, registro funcional nº 40001, ocupante do cargo AUXILIAR DE ENFERMAGEM a(o) Afastamento para Casamento conforme o disposto no Art.91-C, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

005 - a partir de 15/02/2025 até 15/02/2025, ao(a) servidor(a) JOSE LEANDRO DA SILVA, registro funcional nº 41925, ocupante do cargo AUXILIAR DE ENFERMAGEM a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

006 - a partir de 10/03/2025 até 10/03/2025, ao(a) servidor(a) PAULO ROGERIO COSME DA SILVA, registro funcional nº 42908, ocupante do cargo AUX. APOIO OPERACIONAL I a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 19 de Março de 2025


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 66.284 de 19 de Março de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

TRANSFERIR, a partir de 01/04/2025, da SAS.0.2.0.0.8 - CRAS Zaíra, para SAS.0.2.0.0.2 - CRAS Parque das Américas, o(a) servidor(a) MARIA RAIMUNDA LAZARO DE NOVAIS, código funcional 4189, contratado (a) em 01/10/1985, para exercer pelo regime de CLT Ñ ESTAVEL a função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/04/2025, da SSU.1.0.4 - Divisão de Manutenção e Conservação, para SSU.1.0.4.0.2 - Alvenaria, o(a) servidor(a) CICERO ALVES DE SOUZA, código funcional 18648, no cargo de AUX. APOIO OPERACIONAL I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/04/2025, da SMA.0.2 - Gerência de Controle Ambiental, para GSTRE.0.0.0.0.0.1 - Seção de Eventos de Empreendedorismo, o(a) servidor(a) FRANCYMERY SILVA SOUSA, código funcional 19078, no cargo de AUX. APOIO OPERACIONAL I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/04/2025, da SS.4.4 - UBS Guapituba, para SS.4.18 - UBS Vila Assis, o(a) servidor(a) MARCOS ROBERTO DA PAIXAO, código funcional 20463, no cargo de ENFERMEIRO de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/04/2025, da SAS.0.4.1.0.3 - Equipamento Abrigo Criança e Adolescente, para STRE.0.1.1.3 - Núcleo Centro Público Qualifica Mauá, o(a) servidor(a) RAFAELA CREMONINI JACOB DOS SANTOS, código funcional 23560, no cargo de MONITORATIV COMUNITI de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/04/2025, da SAS.0.3.0.0.2 - CREAS Bocaina, para SAS.0.2.0.0.7 - CRAS Oratório, o(a) servidor(a) LUCIANA DOS SANTOS BEZERRA ZACARIAS, código funcional 27798, no cargo de AUX. APOIO OPERACIONAL I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.



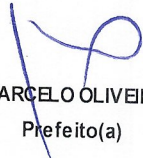
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 66.284 de 19 de Março de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/04/2025, da SAM.0.2.1 - Divisão de Serviços Operacionais, para SMA.0.1 - Gerência de Proteção e Bem-Estar Animal, o (a) servidor (a) RUTE PEREIRA DA SILVA, código funcional 29254, no cargo de AUX. APOIO OPERACIONAL I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

Prefeitura do Município de Mauá, em 19 de Março de 2025


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 66.285 de 19 de Março de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/04/2025, da STRE.0.1.1 - Divisão de Qualificação e Atendimento ao Trabalhador, para SAS.0.1.1 - Divisão de Vigilância Socioassistencial, o (a) servidor (a) EZEQUIEL ALVES SOARES, código funcional 34317, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/04/2025, da SMA.0.2.2 - Divisão de Fiscalização Ambiental, para SMA.0.1.2 - Divisão de Defesa dos Animais, o (a) servidor (a) DANIELE BARRETO RODRIGUES DOS SANTOS, código funcional 35608, no cargo de A.F.A.U. MUNICIPAIS I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/04/2025, da SSU.1.0.5 - Divisão de Fiscalização de Limpeza Urbana, para SPU.1.0.4 - Divisão de Fiscalização, o (a) servidor (a) BRUNO BITTNER CASTILHO, código funcional 35746, no cargo de A.F.A.U. MUNICIPAIS I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/04/2025, da SSU.1.0.4.0.1 - Carpintaria, para SSU.1.0.4.0.2 - Alvenaria, o (a) servidor (a) MARCOS TORRES DA SILVA, código funcional 35832, no cargo de AUX. APOIO OPERACIONAL I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/04/2025, da SSU.2.1 - Gerência de Frotas, Equipamentos e Máquinas, para SSU.1.0.4.0.5 - Pintura, o (a) servidor (a) CLAUDIA PEREIRA CRISPIM DA SILVA, código funcional 36970, no cargo de AUX. APOIO OPERACIONAL I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/04/2025, da SAS.0.2.0.0.6 - CRAS São João, para SAS.0.2.0.0.3 - CRAS Feital, o (a) servidor (a) PAULO ROGERIO CORDEIRO, código funcional 40497, no cargo de PSICOLOGO I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 66.285 de 19 de Março de 2025


MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/04/2025, da SAM.0.2.1 - Divisão de Serviços Operacionais, para SAM.0.2.2.2 - Núcleo de Atendimento 156 e Telefonia, o (a) servidor (a) EDUARDO ALVES, código funcional 40647, no cargo de AUX. APOIO OPERACIONAL I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/04/2025, da SS.6.8 - UPA Zaira, para SAM.0.2.1 - Divisão de Serviços Operacionais, o (a) servidor (a) BRUNO FELIPE DE SOUZA COSTA, código funcional 41286, no cargo de AUX. APOIO OPERACIONAL I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/04/2025, da SSU.1.0.3 - Divisão de Limpeza Urbana, para SSU.1.0.5 - Divisão de Fiscalização de Limpeza Urbana, o (a) servidor (a) ROBERTO CAIAFA MACIEL, código funcional 41968, no cargo de AUX. APOIO OPERACIONAL I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

Prefeitura do Município de Mauá, em 19 de Março de 2025


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



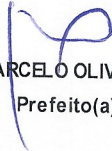
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/ GDRH /Nº 66.286 de 19 de Março de 2025


MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, **RESOLVE:**

001 - **DESIGNAR**, a partir de 10/03/2025 até 08/04/2025, o(a) servidor(a) CAIO CESAR SILVA DO CARMO, registro funcional nº 41491, ocupante do cargo/função AUX. APOIO OPERACIONAL I, para responder pelo cargo de AUXILIAR DE ENCARREGADO, em razão de Substituição Férias do(a) servidor(a) GLAUCO DE ALMEIDA PAULA, registro funcional nº 1355, ocupante do cargo/função AUXILIAR DE ENCARREGADO, com a vantagem dos vencimentos correspondentes ao cargo, no período relacionado, conforme disposto no Art. 32, da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 19 de Março de 2025


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/ GDRH/Nº 66.287 de 19 de Março de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, **RESOLVE:**

001 - **DESIGNAR**, a partir de 22/04/2025 até 06/05/2025, o(a) servidor(a) ELIANE CONSTANTINO PINHEIRO registro funcional nº 17775, ocupante do cargo/função AGENTE ADMINISTRATIVO I, para responder pelo cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, em razão de Substituição Férias do(a) servidor(a) MARCIA ROCHA LIMA registro funcional nº 854, ocupante do cargo/função ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, com a vantagem dos vencimentos correspondentes ao cargo, no período relacionado, conforme disposto no Art. 32, da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 19 de Março de 2025


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/ GGDRH /Nº 66.288 de 19 de Março de 2025


MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, **RESOLVE:**

001 - **DESIGNAR**, a partir de 03/04/2025 até 17/04/2025, o(a) servidor(a) JOSE RICARDO DA SILVA, registro funcional nº 19876, ocupante do cargo/função PINTOR III, para responder pelo cargo de CHEFE DE EQUIPAMENTO, em razão de Substituição Férias do(a) servidor(a) ANDERSON LUIZ COELHO ANGELO, registro funcional nº 17652, ocupante do cargo/função CHEFE DE EQUIPAMENTO, com a vantagem dos vencimentos correspondentes ao cargo, no período relacionado, conforme disposto no Art. 32, da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 19 de Março de 2025


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/ GGDRH /Nº 66.289 de 19 de Março de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, **RESOLVE:**

001 - **DESIGNAR**, a partir de 19/03/2025 até 02/04/2025, o(a) servidor(a) SAMANTA CRISTINA ROSSI NEVES, registro funcional nº 32473, ocupante do cargo/função AUX. APOIO OPERACIONAL I, para responder pelo cargo de ENCARREGADO, em razão de Substituição Férias do(a) servidor(a) CAMILA CRISTINA DA SILVA, registro funcional nº 28661, ocupante do cargo/função ENCARREGADO, com a vantagem dos vencimentos correspondentes ao cargo, no período relacionado, conforme disposto no Art. 32, da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002.

002 - **DESIGNAR**, a partir de 22/04/2025 até 06/05/2025, o(a) servidor(a) SAMANTA CRISTINA ROSSI NEVES, registro funcional nº 32473, ocupante do cargo/função AUX. APOIO OPERACIONAL I, para responder pelo cargo de ENCARREGADO, em razão de Substituição Férias do(a) servidor(a) CAMILA CRISTINA DA SILVA, registro funcional nº 28661, ocupante do cargo/função ENCARREGADO, com a vantagem dos vencimentos correspondentes ao cargo, no período relacionado, conforme disposto no Art. 32, da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 19 de Março de 2025


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 66.290 de 19 de Março de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 31/03/2025 até 01/04/2025, ao(a) servidor(a) LUDIMILA DA CUNHA CALAZANS , registro funcional nº 26953 , ocupante do cargo AGENTE COMUNITARIO DE SAU a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 17/04/2025 até 17/04/2025, ao(a) servidor(a) FRANCISCO JOSE FERREIRA SUDRE , registro funcional nº 35743 , ocupante do cargo A.F.A.U. MUNICIPAIS I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

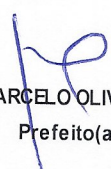
003 - a partir de 11/05/2025 até 11/05/2025, ao(a) servidor(a) FRANCISCO JOSE FERREIRA SUDRE , registro funcional nº 35743 , ocupante do cargo A.F.A.U. MUNICIPAIS I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 24/03/2025 até 24/03/2025, ao(a) servidor(a) DANIEL CHIARELLA XAVIER , registro funcional nº 36941 , ocupante do cargo AG. TRANSITO E TRANSP. I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

005 - a partir de 26/03/2025 até 26/03/2025, ao(a) servidor(a) DANIEL CHIARELLA XAVIER , registro funcional nº 36941 , ocupante do cargo AG. TRANSITO E TRANSP. I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

006 - a partir de 02/01/2025 até 03/01/2025, ao(a) servidor(a) ROBSON PIRRALHA , registro funcional nº 41885 , ocupante do cargo MOTORISTA VEICULOS PESADO a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá , em 19 de Março de 2025


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PORTARIA / GGDRH Nº 66291 de 19 de Março de 2025


Marcelo Oliveira, Prefeito do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para:

RETIFICAR,


001 - O item 1 da Portaria / CGP / nº 66.156 de 21/02/2025, que designou a servidora MIRIAM CAPARROZ GARCIA registro funcional nº 32307, ocupante do cargo AGENTE ADMINISTRATIVO I para responder pelo cargo de CHEFE DE SEÇÃO em razão de Licença - Prêmio da servidora IRINEIA DIMOV STOUPA registro funcional nº 33447, no período de 06/03/2025 a 04/04/2025, onde se lê *para responder pelo cargo de CHEFE DE SEÇÃO, em razão de Substituição de Licença - Prêmio da servidora IRINEIA DIMOV STOUPA registro funcional nº 33447, ocupante do cargo / função CHEFE DE SEÇÃO*

leia – se *para responder pelo cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, em razão de Substituição de Licença - Prêmio da servidora IRINEIA DIMOV STOUPA registro funcional nº 33447, ocupante do cargo / função ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.*

Prefeitura do Município de Mauá, em 19 de Março de 2025.


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


Eleni de Cássia Rodrigues Rubinelli
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 66.293 de 20 de Março de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/04/2025, da SSU.1.0.4 - Divisão de Manutenção e Conservação, para SSU.1.0.4.0.2 - Alvenaria, o (a) servidor (a) EUCLIDES REZENDE SOARES, código funcional 18052, no cargo de AUX. APOIO OPERACIONAL I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/04/2025, da SAS.0.2.0.0.8 - CRAS Zaira, para SAS.0.6.0.0.1 - Central de Cadastro Único, o (a) servidor (a) ANA PAULA CILIRA XAVIER, código funcional 29992, no cargo de ASSISTENTE SOCIAL I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

Prefeitura do Município de Mauá, em 20 de Março de 2025


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização